



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA N.º 002/2017/CCV

O Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei RESOLVE:

Art. 1º - Recompor os membros da Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

de Presidente Daniella Christina Barros

Carvalho

Eronides Machado Nascimento Membro Efetivo

Willian Dambros Membro Efetivo

Kauana Elizabeth Dutra dos Santos Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n.º 026/2016/CCV, de 29 de Agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2017.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira

Secretário Chefe da Casa Civil em Substituição Legal

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cf0c8c7

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar